



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 785/2022 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Vara do Trabalho

Assunto: E-MAIL DA 3ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Comunica a arrematação do veículo de placa BYF 4285, nos autos do processo nº 1001325-18.2018.5.02.0313, de propriedade da empresa reclamada (J P F IND E COM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ: 55.510.366/0001-00)

Cancelamento das restrições e abstenção de novas inclusões junto ao RENAJUD

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do e-mail da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, referente aos autos do Processo nº 1001325-18.2018.5.02.0313, referente **ao cancelamento das restrições e abstenção de novas inclusões junto ao RENAJUD do veículo placa BYF 4285 de propriedade da empresa reclamada JPF Ind e Com de Componentes Eletrônicos Ltda, CNPJ: 55.510.366/0001-00.**

Atenciosamente,

MARCELO FREIRE GONÇALVES

Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região